

Portaria nº. 4.137/2014 01 de Setembro de 2014.

“Altera Portaria nº 4.034/2013 substituindo membros da Comissão Permanente para Atuar em Processos Administrativos Disciplinares e de outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Permanente para Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros efetivos abaixo relacionados, revogando a Portaria nº 4.034/2013 de 10 de outubro de 2013.

Presidente: Sheila Iracema Guimarães CPF: 878.460.987-72


Membro: José Carlos Vicente Pereira CPF: 831.419.011-04

Membro: Renata Giordana dos Santos Antonini CPF: 004.860.061-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ao 01 dia do mês de setembro de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.